ATA Nº 100/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2007, com início às 8 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2007, contando com a presença e participação dos vereadores: Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - DEM. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca - DEM, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB. Na seqüência, tendo em vista, que os Secretários que compõem a Mesa Diretora, Aldir Vendruscolo - PPS e Volmir Sabbi - PT, não estavam na sessão, o presidente Valmir Tasca convidou o vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB para exercer as funções de Secretário "ad hoc", conforme § 3º do art. 20 do Regimento Interno. O Secretário "ad hoc", fez a leitura da ata da ata da sessão anterior nº 99/2007, de 27 de dezembro de 2007, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Também foi lido o Edital de Convocação nº 11, de 26 de dezembro de 2007, que convoca todos os vereadores para as sessões extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 27 e 28 de dezembro de 2007, para apreciar o projeto de lei nº 205/2007, de 21 de dezembro de 2007, que reorganiza o Fundo Municipal de Saúde e revoga a Lei nº 1.025, de 2 de abril de 1991. Na seqüência, passou-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Na discussão da matéria ao fazer uso da palavra o Vereador Cilmar Francisco Pastorello-PR, explicou sobre as emendas apresentadas. Cilmar disse que as emendas têm o objetivo de conferir mais poderes ao Conselho Municipal de Saúde. Disse também que não havia a necessidade de convocar sessões extraordinárias para aprovar esse projeto, tampouco ter apresentado novo projeto de lei para a criação do Fundo Municipal de Saúde. Isso porque o Fundo existe desde 1991 e bastaria fazer alterações na lei existente, porém o Executivo preferiu apresentar nova lei com algumas modificações e revogar a Lei nº 1.205, de 2 de abril de 1991. A vereadora Márcia Fernandes de Carvalho de Kozelinski - PPS, disse que é importante incluir o Conselho Municipal de Saúde neste projeto, porque o Conselho faz parte da gestão. O Conselho, assim como o Secretário Municipal de Saúde, estão na mesma linha hierárquica e tem função deliberativa. Por isso as emendas apresentadas são importantes para que o Conselho possa participar das decisões de onde serão aplicados os recursos da saúde no município. Após a defesa das emendas, foi aprovado em segunda votação, com emendas, votação simples, com 6 (seis) votos a favor e 3 (três) ausências, o projeto de lei nº 205/2007, que reorganiza o Fundo Municipal de Saúde e revoga a Lei nº 1.025, de 2 de abril de 1991, enviado a esta Casa de Leis pelo Executivo Municipal através da mensagem nº 195/2007, de 21 de

dezembro de 2007. Votaram a favor os vereadores Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Laurindo Cesa -PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT. Ausentes na sessão e votação os vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Osmar Braun Sobrinho – PR e Volmir Sabbi - PT. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 28 de dezembro de 2007.

Valmir Tasca - DEM
Presidente

Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB
Secretário "ad hoc"